

TC TRADERS CLUB S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME N.º 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas da TC Traders Club S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de junho de 2022, às 10 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Goags Meet, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"), para deliberarem a respeito da seguinte **ordem do dia**: (I) Celebração de contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros com liquidação exclusivamente financeira (Total Return Swap), tendo por referência ações de emissão da Companhia. **Informações Gerais:** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo final, da Lei das S.A., a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores Acionistas participar e votar por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações dentro de, no máximo, 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do artigo 12, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à Assembleia, estão detalhadas na Proposta da Administração e no Manual de Participação. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada, assim como a Proposta da Administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (https://r1.cco.com.br/pf-BF), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81/22. São Paulo, de 16 de maio de 2022. **Pedro Medeiros Machado** - Diretor de Relações com Investidores.

Publique seu jornal de grande circulação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº0027376-46/2019.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a) Anderson Pestana de Abreu, Faz Sabar e Edine Leandrino, CNPJ nº 26.433.096/0001-08 R\$ 1.239, Assim, com base no art. 134 e 135 do CPC, R.F.D. dos sócios CITADIOS, para o prazo de 15 dias oferecer manifestação acerca do pedido, inclusive do pedido de indenização, sob pena de multa de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº 100807/19.3ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a) Anderson Pestana de Abreu, Faz Sabar e Edine Leandrino, CNPJ nº 26.433.096/0001-08 R\$ 1.239, Assim, com base no art. 134 e 135 do CPC, R.F.D. dos sócios CITADIOS, para o prazo de 15 dias oferecer manifestação acerca do pedido, inclusive do pedido de indenização, sob pena de multa de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050000-43/2017.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Hervaldo Araújo Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Sabar e Juçumara Rosa Braga Vieira, brasileiro, Advogado, inscrita no OAB nº 264.900/1-1, CNPJ nº 26.433.096/0001-08 R\$ 1.239, Assim, com base no art. 134 e 135 do CPC, R.F.D. dos sócios CITADIOS, para o prazo de 15 dias oferecer manifestação acerca do pedido, inclusive do pedido de indenização, sob pena de multa de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003074/19.3ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a) Anderson Pestana de Abreu, Faz Sabar e Edine Leandrino, CNPJ nº 26.433.096/0001-08 R\$ 1.239, Assim, com base no art. 134 e 135 do CPC, R.F.D. dos sócios CITADIOS, para o prazo de 15 dias oferecer manifestação acerca do pedido, inclusive do pedido de indenização, sob pena de multa de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000802-19/2018.8.26.0338 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Mariporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) IVAN ESAR VILV SILVA ADEBRE, filho e herdeiro da requerida, que lhe foi proposta uma ação de Alvará Judicial para o fim de Arreatação, em cumprimento de sentença. Entende-se em síntese: O executado firmou com o credor o contrato de prestação de serviços, em virtude do qual, em cumprimento de sentença, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para que apresente sua defesa e o pagamento de honorários advocatícios. Não tendo o executado comparecido ao ato de citação, não houve conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2ª, via fica afixada no local de costume. Editar, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento de honorários advocatícios de acordo com o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mariporã, aos 11 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 103516-16.2017.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) PAULO CARLOS COSTA, CPF nº 028.098.14-9 e LAISER DE SOUZA, CPF nº 028.098.14-9, ambos em nome de LAISER LTDA, CNPJ nº 19.427.337/0001-08, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte do Crr Factoring Fomento Comercial S/A, alegando em síntese que a parte firmaram Contrato de Fomento Mercantil, por meio do qual se comprometeram a transmitir legítimos direitos creditórios, responsabilizando-se pela origem e liquidação dos referidos créditos, estando o executado obrigado a cumprir os pagamentos relativos aos créditos em nome do executado. Não tendo o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, o que deverá ser pago em parcela única, sob pena de multa de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005598-91/2013.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) CARLOS EDUARDO CONSTANTINO FILHO, Brasileiro, Solteiro, Gerente, CPF 355.984.468-12, com endereço à Rua Euge Fockpirt, 12, Centro, CEP 88036-010, Florianópolis - SC, que lhe foi proposta uma ação de cobrança de valores em nome de sua esposa, a Sra. Edine Leandrino, inscrita no CPF nº 028.098.14-9, ambos em nome de LAISER LTDA, CNPJ nº 19.427.337/0001-08, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte do Crr Factoring Fomento Comercial S/A, alegando em síntese que a parte firmaram Contrato de Fomento Mercantil, por meio do qual se comprometeram a transmitir legítimos direitos creditórios, responsabilizando-se pela origem e liquidação dos referidos créditos, estando o executado obrigado a cumprir os pagamentos relativos aos créditos em nome do executado. Não tendo o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, o que deverá ser pago em parcela única, sob pena de multa de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005598-91/2013.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) CARLOS EDUARDO CONSTANTINO FILHO, Brasileiro, Solteiro, Gerente, CPF 355.984.468-12, com endereço à Rua Euge Fockpirt, 12, Centro, CEP 88036-010, Florianópolis - SC, que lhe foi proposta uma ação de cobrança de valores em nome de sua esposa, a Sra. Edine Leandrino, inscrita no CPF nº 028.098.14-9, ambos em nome de LAISER LTDA, CNPJ nº 19.427.337/0001-08, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte do Crr Factoring Fomento Comercial S/A, alegando em síntese que a parte firmaram Contrato de Fomento Mercantil, por meio do qual se comprometeram a transmitir legítimos direitos creditórios, responsabilizando-se pela origem e liquidação dos referidos créditos, estando o executado obrigado a cumprir os pagamentos relativos aos créditos em nome do executado. Não tendo o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, o que deverá ser pago em parcela única, sob pena de multa de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 000155-83/2022.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) DANIEL DA SILVA FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, Gerente, CPF 355.984.468-12, com endereço à Rua Joao de Barros, 53, Jardim do Lago Continuação, CEP 13015-018, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 4.382,60 (atualizado até 26/12/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de maio de 2022.

Citação Prazo 20 dias. Proc. 11589584-81/2021.8.26.0100. O Dr. Homero Maion, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Itaipava, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juciane Alonzo, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.127.005-51, Veneza Empreendimento Participações e Administração de Bens Ltda CNPJ nº 35.573.542/0001-94 e a Dinamigo Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ nº 26.433.096/0001-08, ambos em nome de MAURO RIBONI, brasileiro, empresário, ins